



EDITAL N.º 239/2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgca>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 02 a 20/01/2013.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgca@unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 20/01/2013.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega dos documentos.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico



<http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgca@unipampa.edu.br;

- b) cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- c) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado de provável formando, indicando a data prevista para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação;
- e) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- f) Cópia escaneada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 21/01/2013, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>.



5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa.

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60

b) Classificatória:

a. Análise do Curriculum vitae (40 pontos);

b. avaliação oral e/ou escrita presencial com ênfase na experiência indicada no currículo em data e horário pré-determinado pelo curso (60 pontos);

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.6 Os aprovados serão classificados individualmente para cada orientador, sendo obedecida a maior nota final obtida.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate na ordem:

a) a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição;

b) a maior nota na avaliação oral e, subsidiariamente, a nota da análise do curriculum.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 5 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 08/02/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-



Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 14 a 15/02/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguiana, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
Campus Uruguiana - Endereço: Br 472, Km 592
Uruguiana (RS).
Telefone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) 1 (uma) fotografia 3X4
- c) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- d) documento original de identificação pessoal;
- e) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- f) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Histórico escolar completo da graduação;

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.



9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 02 a 20/01/2013
- b) divulgação das inscrições homologadas: 21/01/2013
- c) data provável da Seleção: 23/01 a 04/02/2013
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 05/02/2013
- e) período para Recursos: Até 07 de fevereiro/2013
- f) divulgação de Resultados Finais: até 08/02/2013
- g) período de Matrícula: 14 a 15/02/2013
- h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 07 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, no endereço conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
ppgca@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Curso, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>

10.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa .

10.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado ao endereço eletrônico: ppgca@unipampa.edu.br.

Bagé, 30 de novembro de 2012.

Ulrika Arns
Reitora